



REVELAR TALENTOS

**SECRETARIA NACIONAL DE
ESPORTES DE ALTO DESEMPENHO**

MINISTÉRIO DO
ESPORTE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



AUTORIDADES

Ministério do Esporte

André Luiz de Carvalho Ribeiro

Ministro de Estado

Secretaria Nacional de Esportes de Alto Desempenho

Iziane Castro Marques

Secretária Nacional

Departamento de Esporte de Base e de Alto Desempenho

Fábio Marcelo Gonçalves

Diretor substituto

Coordenação-Geral de Esporte de Base e de Alto Desempenho

Diogo André Silvestre da Silva

Coordenador-Geral

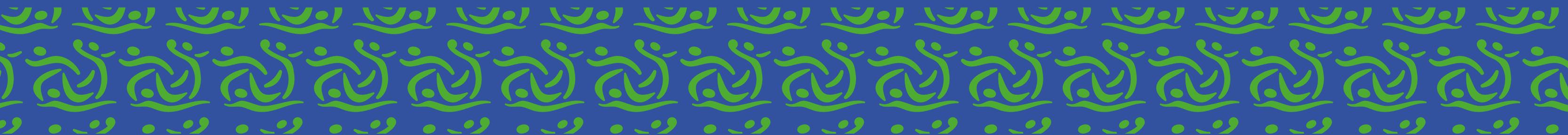


Ministério do Esporte

O Ministério do Esporte é o órgão do Poder Executivo Federal responsável pelas políticas relacionadas ao esporte.

Recriado em 1º de janeiro de 2023, compete ao MEsp a **promoção do esporte, o incentivo às atividades esportivas, a democratização da prática de atividade física e a inclusão social por meio do esporte**, conforme estabelecido pelo Decreto nº 11.343, de 2023.

Tendo em vista que o esporte é um **direito constitucional**, sendo dever do Estado e direito da população brasileira, é papel do Ministério a implementação de políticas públicas, por meio do esporte, que resultem na melhoria das condições de vida e formação cidadã da população brasileira, em termos de garantia de direitos fundamentais sociais e promoção dos direitos humanos.



Secretaria Nacional de Esportes de Alto Desempenho – SNEAD

(art. 21 do Decreto nº 11.343/2023)

As competências.

- I - elaborar propostas e implementar a política pública relativa ao Esporte de Excelência para compor o Plano Nacional do Desporto;
- II - prestar cooperação técnica e assistência financeira supletiva a órgãos da administração pública federal, estadual, Distrito Federal, municipais e as entidades não-governamentais sem fins lucrativos;
- III - elaborar estudos, planejar, coordenar e supervisionar o desenvolvimento do esporte e a execução das ações de promoção de eventos; e
- IV - manter intercâmbio com organismos públicos e privados, nacionais, internacionais e com governos estrangeiros, em prol do desenvolvimento do Esporte de Excelência.



Lei Geral do Esporte 14.597, de 14 de junho de 2023

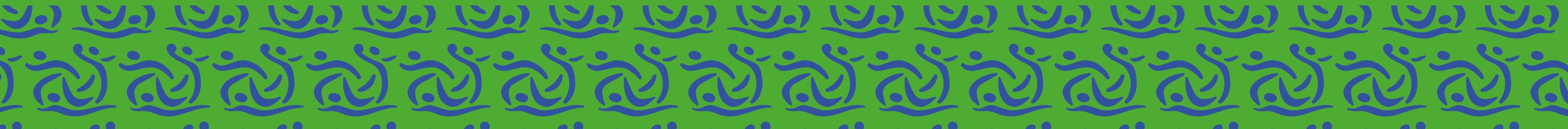
A EXCELÊNCIA ESPORTIVA

Especialização: busca a consolidação do potencial dos atletas em formação em suas modalidades específicas, com vistas a propiciar a transição para outros serviços;

Aperfeiçoamento: busca o aumento das capacidades e habilidades de atletas em competições regionais e nacionais;

Alto Rendimento: busca a manutenção do melhor desempenho de atletas em competições nacionais e internacionais;

Transição de Carreira: busca a conciliação entre a educação formal e o programa de treinamento do atleta, para que ao final da carreira possa ter acesso a outras áreas de trabalho, inclusive carreiras esportivas.





Revelar Talentos: Especialização e Aperfeiçoamento

O programa visa a detecção e revelação de jovens atletas, além do apoio ao desenvolvimento do potencial esportivo de crianças e adolescentes que estão iniciando no Esporte de Excelência.

Público-alvo

Atletas com idade até 21 anos, treinadores, técnicos, equipe multidisciplinar, pesquisadores e gestores.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROGRAMA

Eixo 1
**Núcleos de Treinamento
Esportivo**

Eixo 2
Eventos Esportivos

Eixo 3
Capacitação e Inovação

Escolha da modalidade esportiva

Definir um esporte/modalidade específica, observando as características da categoria, tais como: faixas de peso, tipos de prova, faixa etária e gênero.

Escolha da fase/categoria

Especialização e/ou Aperfeiçoamento.

Escolha do local

Condições gerais do espaço, localização, segurança e capacidade técnica.

Quantidade de atletas por núcleos

Definir a quantidade de atletas, considerando o limite mínimo de 10 (dez) em modalidades individuais e máximo de 60 (sessenta) atletas em modalidades coletivas.

Escolha da modalidade esportiva

Definir um esporte/modalidade específica, observando as características da categoria, tais como: faixas de peso, tipos de prova, faixa etária e gênero.

Escolha da fase/categoria

Aperfeiçoamento.

Público-alvo

Direto e indireto (espectadores).

Característica do evento

Realização e/ou participação.

Escolha do local

Definir o local com capacidade técnica para a realização do evento.

Características do evento

Participação e/ou realização: cursos, congresso, intercâmbios, projetos de pesquisa e inovação ou seminários.

Público-alvo

Atletas, gestores, profissionais do esporte e pesquisadores.

Escolha do local

Condições gerais do espaço, localização, segurança e capacidade técnica.

Arranjos financeiros para implantação e manutenção de um núcleo

Os limites designados de cada projeto são de, no mínimo R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e, no máximo R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)



Arranjos financeiros para a participação ou realização de evento esportivo

Os limites designados de cada projeto são de, no mínimo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e, no máximo R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)



Arranjos financeiros para a participação ou realização de cursos, congresso, intercâmbios, projetos de pesquisa e inovação ou seminários.

Os limites designados de cada projeto são de, no mínimo R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e, no máximo R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 20YA

Apoio a projetos de excelência esportiva nas fases de especialização e aperfeiçoamento, na detecção e na revelação de talentos esportivos.

1

Objetivo

Implantação, ampliação e desenvolvimento de projetos para fomentar as fases de especialização e aperfeiçoamento.

2

Modalidade de Aplicação

30 (Estados)
40 (Municípios)
90 (TED)
50 (OSCS)

com Certidão de Registro Cadastral)

3

GND

(Grupo de Natureza de Despesa)

3 (Custeio)
4 (Investimento)

FALE CONOSCO

Mais informações sobre o Programa "Revelar Talentos: Especialização e Aperfeiçoamento"

Secretaria Nacional de Esportes de Alto Desempenho – SNEAD



0800 942 9100



www.esporte.gov.br